DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Ratificação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, as 11:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão Municipal de Licitação, composta por Christine Fernanda de Barros Camargo, Juliana de Oliveira Ramos de Melo e Camila Maria de Andrade Siqueira, designados pela Portaria nº 244/2019, de 03 de junho de 2019, sob a Presidência da primeira, com a finalidade de abrir os envelopes documentações referente a seleção de empresa para a Chamada Pública nº 03/2019, Procedimento Administrativo nº 043/2019, cujo objetivo é seleção de empresa de serviços de conservação de energia, para celebrar termo de compromisso com a Prefeitura a fim de representa-la em chamadas publicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício 2019/2020. Com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2019, protocolou o envelope a empresa: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP. A Comissão procedeu a abertura do envelope e a avaliação da documentação de regularidade jurídica e fiscal, assim como os documentos de qualificação técnica, para fins de seleção conforme edital da Chamada Pública nº 03/2019, recomendando que seja selecionada empresa:

 VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.666/0001-27.

Foi verificado que a licitante atendeu as exigências do Item 6 do Edital, referente a regularidade jurídica e fiscal, e atingiu a Qualificação Técnica na seguinte pontuação: 23 PONTOS.

Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente reunião, cuja Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e encaminhado a licitante para conhecimento.

Christine Fernanda de Barros Camargo

Presidente

Juliana de Oliveira Ramos de Melo

Membro

Camila Maria de Andrade Siqueira

Membro

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Inexigibilidade de Licitação para o arrendamento de área rural particular para exploração de cascalheira, pertencente a:

DIORACI MARTINS DE SIQUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 5.389.356 e CPF/MF sob nº 556.696.898-87, com endereço residencial no Sítio das Pedras, Bairro Pedras em Guareí/SP, proprietário do imóvel situado no Sítio Pindamonhangaba, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o período de concedido para a exploração.

Guareí – SP, 25 de junho de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
TERMO DE SESSÃO DESERTA

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais declaro DESERTA a sessão pública da Tomada de Preços nº 04/2019, referente execução de recapeamento asfáltico, lajotamento, guia e sarjeta, em vias públicas de Guareí, ocorrida no dia 25 de junho de 2019.

Publique-se.

Guareí – SP, 26 de junho de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2019

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, Pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 018/2019, adjudica os objetos da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição de tiras para verificação de glicemia capilar para a ESF, para cumprimento das obrigações em favor da seguinte empresa vencedora, pelo prosseguimento dos atos.

Vencedora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRUGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22.

Valor: R$ 15,00 (quinze reais) caixa com 50 tiras, marca Lifescan Johnson & Johnson.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 26 de junho de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2019

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 019/2019, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado para cumprimento das obrigações as Empresas:-

Vencedora – SIRLEI SOARES CAMARGO NUNES PEDROZO GUAREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.201.812/0001-11.

• Fornecimento de marmitas para diversos setores da Administração.

Item 01:- R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por unidade de marmita.

Item 02:- R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por unidade de marmita.

Vencedora – JOÃO BATISTA RODRIGUES GUAREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.035.908/0001-10.

• Fornecimento de marmitas para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Item 03:- R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por unidade de marmita.

Item 04:- R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por unidade de marmita.

Prefeitura Municipal de Guarei, em 27 de junho de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal